



---

**MEMORANDO SEI Nº 0025026569/2025 - SEPROT.UGM.AAD**

Joinville, 01 de abril de 2025.

À SAP.LCT

Assunto: resposta ao Memorando SEI Nº 0025015776/2025 - SAP.LCT

Cumprimentando-os cordialmente, em resposta ao referido documento e após nova análise do produto indicado na proposta comercial, informamos:

- Com relação ao item 1 do fornecedor META PAPER COMERCIO DE PAPEIS E INSUMOS LTDA, não há compatibilidade do Torniquete Marca HOSPCENTER com o respectivo item dos Anexos I e IV do Edital, especificamente com as seguintes descrições do item constante no Termo de Referência os quais foram possíveis de identificar na proposta e pesquisa no site do produto:

*Fita de tração com as seguintes medidas mínimas: (...) 85 cm de comprimento;*

Ainda, não foi possível identificar tanto na proposta como no site do produto as seguintes especificações:

*Deve possuir placa de estabilização interna, para impedir deformações excessivas no equipamento no ato da aplicação;*

*Barra de torção em alumínio e fitas de poliéster;*

*Reutilizável após desinfecção;*

*Placa de estabilização com bordas arredondadas para não pinçar a pele do usuário;*

*Informações do fabricante, modelo, número de série/lote gravados no torniquete;*

*O torniquete não deve possuir em sua composição Latex e deve ser recomendado pelo Commiee on Taccal Combat Casualty Care (CoTCCC - USA), ou ter passado por estudo que comprove suas características similares.*

No mais estamos à disposição para os esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Ferraz dos Santos Sontag, Coordenador(a)**, em 01/04/2025, às 12:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Schellen Alyka Machado, Gerente**, em 01/04/2025, às 12:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Rogerio Rigo, Secretário (a)**, em 01/04/2025, às 14:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0025026569** e o código CRC **97835A47**.

---

Rua Caçador, 112 - Bairro Anita Garibaldi - CEP 89203-610 - Joinville - SC - [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

---

25.0.000349-8

0025026569v3